



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

LEI Nº 1.602, DE 31 DE MAIO DE 2012.

*Inclui projeto 1046 no programa 014 no Plano Plurianual de Investimentos 2010 - 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e abre crédito Adicional Especial.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:


05 – Sec. Saúde e Assistência Social  
07.10.301.0014.1.046 – Construção do polo de Academia da Saúde Básica  
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 80.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo de auxílios e convênios:

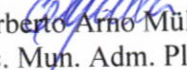
Auxílios e convênios prov. do recurso polos da academia da saúde ...R\$ 80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 31 de maio de 2012.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

**PLANO PLURIANUAL 2010/2013**

**PROGRAMA: 014 – Atendimento à Saúde do Cidadão**

**JUSTIFICATIVA:** Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica e especializada

**PÚBLICO ALVO:** Usuários do Sistema Único de Saúde

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica especializada à saúde.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População atendida	%	100	100

**Total do Programa R\$: 7.479.169,48**

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS			Meta Física	Valor
	Unidade de Medida				
A		Ação: 2.037 - Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da saúde		1	5.435.699,92
		Produto: Estrutura Mantida			
A		Ação: 2.038- Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos		1	30.000,00
		Produto: Prédio Mantido			

<b>OE</b>	<b>Ação:</b> 0.002 - Contribuição a instituições hospitalares para atendimento à saúde <b>Produto:</b> População atendida	Un	12	166.500,00
<b>OE</b>	<b>Ação:</b> 0.003 - Proporcionar Atendimento Especializado à População <b>Produto:</b> População atendida	Un	12	3.500,00
<b>OE</b>	<b>Ação:</b> 0.004 – Atendimento Móvel de Urgência <b>Produto:</b> contribuições efetuadas	Un	48	5.000,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.039 – Manter Equipes do Programa da Saúde Familiar <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	390.000,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.040 – Manter o Programa de Vigilância Sanitária <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	33.200,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.041 – Manter o Programa de Farmácia Básica da União <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	45.750,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.042– Manter o Programa Pab Fixo <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	195.500,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.043– Manter o Programa de Agentes Comunitários de saúde <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	189.000,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.044 – Manter o Programa Vigilância Epidemiológica <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	46.150,00

A	<b>Ação:</b> 2.045 – Manter o Programa de Saúde Bucal <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	107.800,00
A	<b>Ação:</b> 2.046 – Manter o Programa HDAR <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	13.500,00
A	<b>Ação:</b> 2.047 – Manter o Programa SIA/SUS <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	3.500,00
A	<b>Ação:</b> 2.048- Manter o Programa Saúde Mental <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	1.440,00
A	<b>Ação:</b> 2.049- Manter o Programa Imunização <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	800,00
A	<b>Ação:</b> 2.050– Manter o Programa Farmácia Básica do Estado <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	15.600,00
A	<b>Ação:</b> 2.051– Manter o Programa Saúde Bucal <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	26.800,00
A	<b>Ação:</b> 2.052 – Manter o Programa da Saúde da Família Estadual <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	111.300,00
A	<b>Ação:</b> 2.053– Manter o Programa Incentivo PACS <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	11.000,00

A	Ação: 2.054 – Manter o Programa Primeira Infância Melhor <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	54.700,00
A	Ação: 2.055 – Manter o Programa Inverno Gaúcho <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	27.000,00
P	Ação: 1.023 – Implantar Unidade Básica de Saúde <b>Produto: Unidade Básica Implantada</b>	Un	1	192.000,00
P	Ação: 1.028 – Manter o Programa Controle da doença de chagas <b>Produto: Programa atendido</b>	Un	1	45.000,00
P	Ação: 1.030 – Manter Programa Incentivo a Atenção Básica <b>Produto: Programa atendido</b>	Un	1	10.000,00
P	Ação: 1.031 – Manter Programa Controle da Dengue <b>Produto: Programa atendido</b>	Un	1	7.202,20
A	Ação: 2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	196.746,00
A	Ação: 2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	18.108,16
A	Ação: 2.106 – Manter o Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	2.000,00

<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.107 – Manter o Bloco de Assistência Farmacêutica <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	13.112,20
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.110 - Manter Programa Diabetes Mellitus <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	1.261,00
<b>P</b>	<b>Ação:</b> 1.046 - Construção do polo de academia da saúde básica <b>Produto:</b> Polo de academia construído	M²	50	80.000,00

(\*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2012  
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA: 014 – Atendimento à Saúde do Cidadão**

**JUSTIFICATIVA:** Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica e especializada

**PÚBLICO ALVO:** Usuários do Sistema Único de Saúde

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica especializada à saúde.

**Total do Programa: R\$ 2.165.195,82**

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÕES/PRODUTOS</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor</b>
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.037 - Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da saúde <b>Produto:</b> Estrutura Mantida	Un	1	1.692.393,39
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.038- Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos <b>Produto:</b> Prédio Mantido	Un	1	3.000,00
<b>OE</b>	<b>Ação:</b> 0.002 - Contribuição a instituições hospitalares para atendimento à saúde <b>Produto:</b> População atendida	Un	12	50.000,00
<b>OE</b>	<b>Ação:</b> 0.003 - Proporcionar Atendimento Especializado à População <b>Produto:</b> População atendida	Un	12	6.200,00

<b>OE</b>	<b>Ação:</b> 0.004 – Atendimento Móvel de Urgência <b>Produto:</b> contribuições efetuadas	Un	12	6.200,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.050– Manter o Programa Farmácia Básica do Estado <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	4.600,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.051– Manter o Programa Saúde Bucal <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	6.000,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.052 – Manter o Programa da Saúde da Família Estadual <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	14.050,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.053– Manter o Programa Incentivo PACS <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	3.480,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.054– Manter o Programa Primeira Infância Melhor <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	12.000,00
<b>P</b>	<b>Ação:</b> 1.030 – Manter Programa Incentivo Atenção Básica <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	35.000,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 1.031 –Manter Programa Controle da Dengue <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	7.000,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	203.311,43



<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	27.090,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.106 – Manter o Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	500,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.107 – Manter o Bloco de Assistência Farmacêutica <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	13.110,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.110 - Manter Programa Diabetes Mellitus <b>Produto:</b> População atendida	Un	1	1.261,00
<b>P</b>	<b>Ação:</b> 1.046 - Construção do polo de academia da saúde básica <b>Produto:</b> Polo de academia construído	M <sup>2</sup>	50	80.000,00

(\*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial